



MUNICÍPIO DE MONTEIRO

MENSÁRIO OFICIAL

Fides et Audacia

Instituído pela Lei nº 1. 142, de 10. 12. 96

ANO XXI - EDIÇÃO Nº 256 - MONTEIRO (PB) - 1 a 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro
CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB
Fone: (0**83) 3351.1515 - Fax: (0**83) 3351.1510
e-mail: gapremom@monteiro.pb.gov.br
Site: www.monteiro.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita do Município

Christianne Sinésio Leal
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Alfredo de Queiroz Viana
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Ana Lima Feliciano Torres
Secretária da Educação

Ana Paula Barbosa Oliveira
Secretária da Saúde

Fred Kennedy de Almeida Menezes
Secretário de Comunicação Social

Maria Tânia Silva
Secretária da Administração

Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva
Secretária do Desenvolvimento Social

Rogério Leite Ferreira
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças Interina

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Controle Interno

Clênio Nobrega Pereira
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Renauro Rostand Pessoa Chaves
Secretário de Esportes

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Av. Olímpio Gomes, 22 - 2º andar - Centro - Monteiro/PB
Fones: (83) 3351.1530/3351.1509 Fax: (83) 3351.2136
Site: www.monteiro.pb.gov.br/camara

MESA DIRETORA

Presidente: Givalbério Alves Ferreira
Vice-Presidente: Hélio Sandro Lira da Silva
1º Secretário: Raul Lafayette Formiga Figueiredo
2º Secretário: Ricardo Jorge de Almeida Menezes

Antônio de Melo Sobrinho
Ilderaldo Campos Beliz
Sebastião Nunes Neto
Djaci Aleixo dos Santos
Edilson Mendes
Jacira de Oliveira Silva Rodrigues
José Roberto Cordeiro Bezerra
Simão Leal Pereira
Sebastião de Farias Silva

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.045, de 08 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, no dia 12/02 (segunda-feira) e feriado no dia 13/02/2018 (terça-feira), para que os funcionários possam participar das festividades carnavalescas.

Art. 2º - No dia 14/02 (quarta-feira), as repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro voltarão a funcionar a partir das 13h00.

Art. 3º - O expediente definido no artigo anterior não afeta o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como: saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por serviços em regime de plantão ou rodízio.

Art. 4º - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 08 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município

DECRETO Nº 1.046, de 08 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MERCADO PÚBLICO NOS DIAS 12 E 13/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art 1º. O Mercado Público Municipal será aberto de 07h00 às 11h00 no dia 12/02 (segunda-feira) e no dia 13/02/2018 (terça-feira) será fechado, para que os funcionários possam participar das festividades carnavalescas.

Art 2º. No dia 14/02 (quarta-feira), o Mercado Público Municipal voltará a suas atividades.

Art 3º. Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua

assinatura e divulgação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 08 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município

DECRETO Nº 1.047, de 27 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO DE IPTU 2018, QUE TRATA O ART. 2º, DO DECRETO Nº 1.038/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento, da parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP de imóveis não ligados à rede de distribuição de energia elétrica, que trata o Art. 2º do Decreto nº 1.038/2017, com vencimento originalmente em 30 de março de 2018, e prorrogado por este Decreto para o dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Os Bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do tributo, sem multa e juros, até a data constante no art. 1º.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 27 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita do Município

DECRETO Nº 1.048, em 27 de fevereiro de 2018.

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - PMM-SMS-EDITAL Nº 001/2018, PMM-SMDS Nº 002/2018 E PMM-SME Nº 003/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração foi notificada por meio da Promotoria de Justiça Cumulativa de Monteiro, dando conta da Instauração do Inquerito Civil nº 002/2018 055.2018.000278, para investigação de regularidade dos Processos Seletivos Simplificados;

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monteiro;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos temporariamente os Processos Seletivos Simplificados n.º: PMM-SMS-EDITAL Nº 001/2018, PMM-SMDS Nº 002/2018 E PMM-SME Nº 003/2018, para contratação por tempo determinado de profissionais, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, advindas dos serviços de Saúde, Desenvolvimento Social e de Educação, respectivamente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, constituída para conduzir o certame, apresente no prazo de trinta dias, um relatório especificando todo procedimento até então realizado, com vistas a esclarecer a lisura dos Processos Seletivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, em 27 de Fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ROSA MARIA ALEIXA N. DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANA LIMA FELICIANO TORRES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA/GAPRE Nº16/2018
Monteiro, de 01 de fevereiro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monteiro, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Professor, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Monteiro, tendo em vista a concessão, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor ZENEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA/GAPRE N.16B/2018
Monteiro 01/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE
NOMEAR, a partir desta data, FLAVIO JOSE AMORIM DO CARMO, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Material e Serviços Gerais, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.16C/2018
Monteiro 01/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE
NOMEAR, a partir desta data, NIELMA RODRIGUES SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do núcleo de Regulação, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.16D/2018
Monteiro 01/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, FATIMA MARIA DUARTE DE LIMA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC-8, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE Nº 16E
Monteiro, 01 de fevereiro de 2018.

Assunto: Exoneração de Efetivo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art. 32, da Lei nº 1.645, de 08 de agosto de 2011, publicada no Mensário Oficial nº 176, de 01 a 31 de agosto de 2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, ADRIANA DE BRITO NUNES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 084139-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.16F/2018
Monteiro 01/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, KARLLA POLIANA MARTINS PEREIRA, para exercer, em Comissão, o cargo de Administrador Escolar da E. M. de E. F. Brisa Nunes Braz, Símbolo CC-4, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.19/2018
Monteiro 01/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, TACIANA LIGIA FAGUNDES DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Educação Infantil, Símbolo CC-7, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE N.20/2018
Monteiro 02/02/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com a Lei n. 1.645, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, ELIANA CAMPOS DA SILVA, para exercer, em Comissão, o cargo de Supervisor de Área, Símbolo CC-5, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE Nº 21
Monteiro, 02 de fevereiro de 2018.

Assunto: Exoneração de Efetivo

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso II, no que se combina com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 31, inciso I, e Art. 32, da Lei nº 1.645, de 08 de agosto de 2011, publicada no Mensário Oficial nº 176, de 01 a 31 de agosto de 2011,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, MARIA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Fundamenatl 1, matrícula nº 520824-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Municipal

PORTARIA/GAPRE Nº22/2018
Monteiro, de 05 de fevereiro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monteiro, RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Monteiro, tendo em vista a concessão, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor MARGARIDA VASCONCELOS DE SOUSA SILVA, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA/GAPRE Nº23/2018
Monteiro, de 16 de fevereiro de 2018.

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monteiro, RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Gari, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Monteiro, tendo em vista a concessão, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria por por idade ao servidor MARIA JOSE DE OLIVEIRA, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA/ GAPRE Nº 002
Monteiro, 01 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 58, inciso II, e 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, resolve

RELOTAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) MARIA ROSILENE DE ANDRADE GRANGEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 021583-0, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2018
INSTRUMENTO DE DISTRATO CONTRATUAL
Pelo presente instrumento de DISTRATO, de um lado, MUNICÍPIO DE MONTEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91, com sede na rua Alcindo Bezerra de Menezes, Centro, Monteiro, Paraíba, representado por sua Prefeita Constitucional, ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, brasileira, portadora do CPF 012.556.184-93, Carteira de Identidade 3068410 SSP/PB, residente e domiciliada na rua Olimpio Gomes, Centro, Monteiro, Paraíba, e, do outro, IARA CRISTINE RODRIGUES LEAL DE LIMA, brasileira, Psicóloga, CPF nº 056.281.434-56, Matrícula nº 522867-0, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato de prestação de serviços, firmado em 02/01/2018. Dessa forma, as partes dão recíproca e geral quitação a respeito do mesmo, não havendo nada mais a reclamar, seja a que título for, no presente ou no futuro, e nenhum motivo para exigirem quaisquer vantagens ou direito com alusão ao contrato ora rescindido.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro, 07 de fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PREFEITA MUNICIPAL

IARA CRISTINE RODRIGUES LEAL DE LIMA

RESENHA Nº 04/2018

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.

Gozo de Férias Individuais

SECRETARIA DE FINANÇAS				
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO	EXERCÍCIO
03752	JAQUELINE DE FARIAS C.B.FIGUEIREDO	30	05/02/2018 A 06/03/2018	2016/2017
SECRETARIA DE DES ENV.SOCIAL				
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO	EXERCÍCIO
03887	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	30	05/02/2018 A 06/03/2018	2015/2016
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO	EXERCÍCIO
03480	SAARAH CATHERINE B. DE MOURA	30	01/02/2018 A 02/03/2018	2015/2016
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO	EXERCÍCIO
04160	ANDRE CLEBER PENA SILVA	30	19/02/2018 A 20/03/2018	2015/2016
04159	FELIX SAMPAIO DOS SANTOS	30	20/02/2018 A 21/03/2018	2016/2017
04036	NIEDSON FELICIANO	30	07/02/2018 A 08/03/2018	2016/2017
SECRETARIA DE SAUDE				
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO	EXERCÍCIO
03880	ANDRE ALEIXO NUNES	30	05/02/2018 A 06/03/2018	2015/2016
03951	CAIO CESAR PEREIRA DE S. CRISTOVÃO	30	03/02/2018 A 04/04/2018	2015/2016
03878	EVANDRO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	30	05/02/2018 A 06/03/2018	2015/2016
03952	HAYLA SAVANA DA SILVA TORRES	30	19/02/2018 A 20/03/2018	2016/2017
03762	JEANE CORDEIRO TORRES	30	19/02/2018 A 20/03/2018	2015/2016
03759	MARIA CLENILDA MORAES SILVA	30	19/02/2018 A 20/03/2018	2017/2018
03984	MARILENE BATIS DE CARVALHO REMIGIO	30	15/02/2018 A 16/03/2018	2017/2018
03744	THAIS MAYARA FERREIRA DE LIMA	30	05/02/2018 A 06/03/2018	2017/2018
03985	ZILMA QUITERIA CARNEIRO DA SILVA	30	15/02/2018 A 16/03/2018	2016/2017

Monteiro, 28 de fevereiro de 2018.

MARIA TANIA SILVA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 05/2018

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.
Concessão de Licença Tratamento de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
03996	CLEONICE FERREIRA BEZERRA	7	15/02/2018 A 21/02/2018
03958	MARIA JOSE CORDEIRO DE FREITAS	30	05/02/2018 A 05/03/2018
04090	MARIA JOSE FEITOSA DE MOURA	15	06/02/2018 A 20/02/2018
03995	NIEDSON JOSE DO NASCIMENTO	60	03/02/2018 A 03/04/2018
SECRETARIA DE SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
04123	LUCICLEIDE BEZERRA BARBOSA ALCANTARA	60	17/02/2018 A 17/04/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
04059	LUCIEUDO FREITAS DE MOURA	15	08/02/2018 A 22/02/2018
03950	VINICIANO OLIVEIRA DE SIQUEIRA GOIS	90	05/02/2018 A 04/05/2018

Monteiro, 28 de fevereiro de 2018.

MARIA TANIA SILVA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 06/2018

A Ilustríssima Senhora Secretária da Administração, exarou os seguintes despachos.
Concessão de Licença sem Vencimentos

SECRETARIA DE SAÚDE			
PROCESSO	REQUERENTE	DIA S	PERÍODO
03982	W HADJA NASCIMENTO OLIVEIRA	365	19/02/2018 A 18/02/2019

Monteiro, 28 de fevereiro de 2018.

MARIA TANIA SILVA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações e Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo aos Contratos nº 05901/2015/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE MONTEIRO - PB. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao valor de R\$ 67.001,84 (Sessenta e sete mil um real e oitenta e quatro centavos) por meio de uma Reprogramação de Recurso Federal ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita - Monteiro - PB, 02 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1.2.007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 22.885.188/0001-35, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, com valor total de R\$ 221.659,38 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME com o valor de R\$ 222.878,10 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), em terceiro lugar ficou a empresa NELCINA PEREIRA

MOREIRA - ME com o valor de R\$ 245.642,12 (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos). A empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME apresentou a proposta de preço em desacordo com o referido edital, sendo assim ficou com sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento por descumprir requisitos. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações Monteiro - PB, 05 de Fevereiro de 2018.
ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2.007-2017-PMM
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Sobre Colchão De Areia em Diversas Ruas Do Município de Monteiro FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 1.2.007/2017. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15.451.3007.1021 - Pavimentação de Vias Públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Obras e Instalações VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa PINHEIRO & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME/ CNPJ: 22.885.188/0001-35. VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.659,38 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). CONTRATO: 1.2.7.01/2017/PMM - CPL DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº. 1.2.007/2017, que em como objetivo a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Sobre Colchão De Areia em Diversas Ruas

Do Município de Monteiro, inscrita no CNPJ: 22.885.188/0001-35, com proposta no valor de R\$ 221.659,38 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Monteiro - PB, 15 de Fevereiro de 2018.
ANNALORENADE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.004/2018/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 0.6.004/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MENSÁRIO OFICIAL EM PAPEL JORNAL DE 60 GR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.342.605/0001-87, do qual sagrou-se vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 22 de Fevereiro de 2018.

ANNALORENADE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita Constitucional.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.005/2018, a ser realizada no dia 13/03/2018 às 11h00min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÍDROS E INSTALAÇÃO, para suprir as necessidades desta Municipalidade. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 23 de Fevereiro de 2018.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.006/2018, a ser realizada no dia 12/03/2018 às 08h30min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades desta Municipalidade. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 22 de Fevereiro de 2018.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.007/2018, a ser realizada no dia 13/03/2018 às 09h00min (horário local), que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para suprir as necessidades desta Municipalidade. O edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544, no horário das 08:00 as 12:00.

Monteiro-PB, 23 de Fevereiro de 2018.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para a Confecção de Mensário Oficial em Papel Jornal de 60 GR, de Forma Parcelada para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2018, Pregão Presencial nº. 0.6.004/2018. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nobrega e a empresa JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS, CNPJ 11.342.605/0001-87, com sede a Rua Cel. Francisco Cândido, 143, Centro, Monteiro - PB, com o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) - Contrato Administrativo nº 09.0.01/2018/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 23 de Fevereiro de 2018.

ANNALORENADE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Fundo Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.001/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro, devidamente nomeado pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2.6.001/2018, a ser realizada no dia 23/01/2018 às 09h00min (horário local), que tem por objeto Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 08 de Janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro - PB TORNA PÚBLICO E COMUNICA a Chamada Pública nº 2.9.001/2018 para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PNAE, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os fornecedores individuais e grupos formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia 08 de Fevereiro de 2018, às 09h00 min. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone: (083) 3351-1544.

Monteiro - PB, 10 de Janeiro de 2018. ERINALDO ARAUJO SOUSA - Presidente da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.002/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2.6.002/2018 - cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO de forma parcelada para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Data da abertura: 29 de Janeiro de 2018, às 10h00min (horário local). Os interessados poderão obter o Edital, na Gerência de Licitação, situado à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, em todos os dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min. Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 15 de janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.003/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente nomeado pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2.6.003/2018, a ser realizada no dia 31/01/2018 às 10h00min (horário local), que tem por objeto Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades da Rede Estadual de Ensino, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB. Informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 17 de Janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.6.004/2018

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, através do Pregoeiro, e equipe de apoio devidamente nomeado pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2.6.004/2018, a ser realizada no dia 07/02/2018 às 10h00min (horário local), que tem por objeto Contratação de transportadores autônomos, no ramo pertinente, para efetuarem o transporte escolar de alunos residentes na zona rural e adjacências para a sede do município e demais localidades, o edital e seus anexos, encontra-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, situado a Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro - PB, informações pelo telefone (83) 3351-1544. Monteiro-PB, 24 de Janeiro de 2018. CARLOS BISPO QUARESMA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.003/2018

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 1.6.003/2018, que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A

REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor da seguintes empresas: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.866/0001-62, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 113.932,06(CENTO E TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018, Pregão Presencial nº. 1.6.003/2018 - . VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 08 de Fevereiro 2018 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.456.866/0001-62, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 113.932,06 (Cento e treze mil novecentos e trinta e dois reais e seis centavos), Contrato Administrativo nº 03.1.01/2018.

Monteiro - PB, 08 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Gestora do FMS.

ADESÃO 1.8.001/2018 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.001/2018

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Adesão 1.8.001/2018 ao Sistema de Registro de Preço para Locação de Som para Eventos e de Pequeno Porte , para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monteiro. FUNDAMENTO LEGAL: em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018, Adesão nº. 0.6.001/2018 - . VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a empresa WLADMIR DE SOUSA SANTOS 06487209422 , CNPJ nº 18.007.814/0001-13, com sede, Rua Pref. Ageu de Castro 204/ centro Monteiro - PB , com o valor total de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais) - Contrato Administrativo nº 05.1.01/2018/CSL/FMS, Monteiro - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

ANAPAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - GESTORADO FMS.

ADESÃO 1.8.001/2018 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.001/2018. Assinada pela Secretaria municipal de Saúde de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor das empresa: WLADMIR DE SOUSA SANTOS06487209422 inscrita no CNPJ N. 18.007.814/0001-13, que tem por objeto a Contratação para Locação de som para eventos de pequeno porte , no valor global de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 16 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Gestora do FMS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1.6.004/2018

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 1.6.004/2018, que tem por objeto a: SRP. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde, conforme termo de adjudicação, em favor da seguintes empresas: JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.342.605/0001-87, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 4.072,00(Quatro mil setenta e dois reais), e CENTER GRAFICA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.694/0001-90, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 406.177,50 (Quatrocentos e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 19 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Gestora do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, para a suprir as necessidades da Secretária de Saúde fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018, Pregão Presencial nº. 1.6.004/2018 - . VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 20 de Fevereiro 2018 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a JOSE RENATO DE PAIVA VOGAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.342.605/0001-87, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 4.072,00 (Quatro mil setenta e dois reais), Contrato Administrativo nº 04.1.01/2018. E CENTER GRAFICA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.523.694/0001-90, do qual se sagrou vencedora com o valor total de R\$ 406.177,50 (Quatrocentos e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), Contrato Administrativo nº 04.1.02/2018.

Monteiro - PB, 20 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO - Gestora do FMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 3.3.20.1/2017

OBJETO: Locação de carros, destinado a Secretaria de Saúde de Monteiro, no município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 00003/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 28/02/2018 até 28/03/2018, Data de Assinatura: 27/02/2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Secretaria Municipal de Saúde Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a Licitante NATAN MEDEIROS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 0.6.001/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.001/2018, assinada pela Prefeitura Municipal de Monteiro - PB de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: WLADMIR DE SOUSA SANTOS - CNPJ sob o nº. 18.007.814/0001-13, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que tem por objeto a Locação De Som Para Eventos De Pequeno Porte, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 06 de Fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Gestora do FMAS

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.001/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços Nº 0.6.001/2018, cujo OBJETO: Locação De Som Para Eventos De Pequeno Porte, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. FUNDAMENTO LEGAL: em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 - Processo Licitatório nº. 003/2018, Adesão nº 3.8.001/2018. : PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e: WLADMIR DE SOUSA SANTOS - CNPJ sob o nº. 18.007.814/0001-13, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - CT Nº. - 03.3.01/2018/FMAS.

Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2018.

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega - Gestora do FMAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3.6.002/2018

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 3.6.002/2018, que tem por objeto Sistema De Registro De Preço Para Confecção De Fardamento, de forma parcelada, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: DI DINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Espírito Santo, 1719, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.415-265, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.496.595/0001-00, do qual sagrou-se com o valor total de R\$ 54.210,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Dez Reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 09 de Fevereiro de 2018.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3.6.002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 3.6.002/2018

A Prefeitura do Município de Monteiro, através de sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos

termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3.6.002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONFEÇÃO DE FARDAMENTO de forma parcelada, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Monteiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018. 1) DI DINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Espírito Santo, 1719, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.415-265, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.496.595/0001-00, com o valor total de R\$ 54.210,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Dez Reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, Monteiro - PB, 09 de Fevereiro de 2018. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Prefeita Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Sistema De Registro De Preço Para Confeção De Fardamento, de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018, Pregão Presencial nº. 3.6.002/2018 - SRP. VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2018 a 15 de Fevereiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Assistência Social do Município de Monteiro - PB, ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa DI DINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Espírito Santo, 1719, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.415-265, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.496.595/0001-00, com o valor total de R\$ 54.210,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Dez Reais) - Contrato Administrativo nº 02.3.01/2018. Monteiro - PB, 15 de Fevereiro de 2018. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 4.6.1.01/2017

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado a Rua: Av. Prof.ª Maria da Salete Pereira Bezerra, n.º 267, Centro, Monteiro, Paraíba, destinado a abrigar provisoriamente o Centro De Cadastro Único Para Inserção De Famílias Em Programas Sociais, no município de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 001/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15/02/2018 até 15/02/2019. Data de Assinatura: 15/02/2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a Licitante Jaqueline Ferreira Mota.

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 28 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

EXONERAR, IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF da Receita Federal sob o nº 065.394.694-54, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

PORTARIA Nº 036/2018-CMM/GP.
Monteiro/PB, 01 de MARÇO de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, no uso das suas atribuições administrativas e com fulcro no que estabelece os incisos II e XIII do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, IV, a, do Regimento Interno e a Resolução nº 162/2011, de 01 de Julho de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR, RODRIGO LEAL DE LIMA, inscrito no CPF da Receita

Federal sob o nº 054.810.294-56, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
- Presidente -

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 008/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB E O SR. FLAVIANO TÔRRES MATOS, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS ADIANTE.

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, por meio deste instrumento contratual, figurando de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, neste ato representado legalmente por seu Presidente Constitucional, in fine assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado SR. FLAVIANO TÔRRES MATOS, inscrito no CPF: 954.012.964-87 e RG. Nº 1.923.996-SSP/PB, domiciliada na cidade de Monteiro-PB na rua: João José Sobrinho, 367, doravante simplesmente mencionados como contratado, respectivamente, resolvem de comum acordo firmar o presente termo de contrato de assessoria e prestação de serviço razão porque se obrigam a cumprir e respeitar todos os seus preceitos, direitos e deveres, constante das cláusulas e condições adiante, as quais são aceitas livres e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de digitação mensal de documentos (Empenhos, Notas Fiscais, Licitações, Contratos, Portarias, entre outros) desde Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor - Pelos serviços mencionados na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 5.724,00 (Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), a serem adimplidas até o 20º dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Vigência: O presente contrato vigorará até 31 de julho do ano de 2018, tendo como termo inicial de vigência o dia 01 de fevereiro do ano em curso

CLÁUSULA QUARTA: Da Rescisão - A Rescisão deste contrato far-se-á:

- 1 - unilateralmente: por qualquer das partes, mediante aviso prévio ou por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência.
- 2 - Se o Contratado não obedecer na sua execução as obrigações aqui estipuladas; e
- 3 - Se o contratado paralisar os seus serviços por período superior a 15 (quinze) dias sem comunicar ao Contratante ou sem justificativa razoável.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.3.90.36.00."

CLÁUSULA SEXTA: Base Legal - O presente contrato rege uma relação de natureza eminentemente administrativa, não gerando nenhum vínculo empregatício, tendo como arrimo o art. 37, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e o art. 13, da Lei Federal 9.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro - Elege-se o foro da Comarca de Monteiro PB, para dirimir qualquer litígio proveniente do descumprimento de qualquer das disposições consignadas neste termo contratual.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, frente e verso, rubricada à margem na frente e com o verso assinado, declarando que leram seu conteúdo, na presença de duas testemunhas, que também assinam, esclarecendo as partes que concordam com todos os termos e condições do presente Contrato. Monteiro PB, em 01 de fevereiro do ano 2018.

Givalbério Alves Ferreira
CONTRATANTE

FLAVIANO TORRES MATOS
CONTRATADO